

1 **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO**
2 **DO CENTRO DE LETRAS E ARTES, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO**
3 **SENHOR DECANO EM EXERCÍCIO, PROF. CARLOS AUGUSTO MOREIRA DA**
4 **NÓBREGA, DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 14H, NA SALA PRÓPRIA**
5 **DA DECANIA. AV. PEDRO CALMON, Nº 550, EDIFÍCIO JORGE MACHADO**
6 **MOREIRA, TÉRREO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE JANEIRO.** Presentes
7 **Conselheiros:** Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega, Presidente da
8 Sessão; Profa. Madalena Ribeiro Grimaldi, Diretora da Escola de Belas
9 Artes; Sr. Samuel Ferreira Lopes, representante dos técnicos
10 administrativos do CLA; Prof. Leonardo Fuks, Coordenador de Extensão
11 CLA; Sr. Luis Carlos Ferreira dos Santos, Superintendente do CLA; Profa.
12 Eliane Magalhães, Representante do Diretor da Escola de Música; Prof.
13 Paulo Fernando Neves Rodrigues, Representante titular dos docentes da
14 FAU no CCCLA; Profa. Juliana Melleiro Rheinboldt, Representante suplente
15 da EM no CCCLA; Prof. Rodrigo Cury Paraizo, Representante titular do CLA
16 no CEPG; Prof. Humberto Soares da Silva, Vice-Diretor da Faculdade de
17 Letras; Sra. Katia Helena Manhães da Conceição, Representante titular dos
18 técnico-administrativos da EBA no CCCLA; Prof. Guilherme Carlos Lassance
19 dos Santos Abreu, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;
20 Profa. Maria Alice Volpe, Representante suplente do CLA no CEPG; Sr.
21 Bruno Monteiro Santos, Representante discente do CAFAU; Sra. Alana dos
22 Reis Fortunato, Representante discente do CALET; Sra. Alice Mendonça de
23 Oliveira, Representante Discente do CAEBA. O Professor Carlos Augusto
24 Moreira de Nóbrega agradeceu a presença de todos. Havendo quórum
25 regimental, deu início à sessão pelo expediente. **EXPEDIENTE:** O professor
26 Carlos Augusto Moreira da Nóbrega comunicou que as apresentação da
27 Pró-Reitoria de Graduação (PR-1) agendada na pauta foi adiada pela
28 própria PR-1, bem como a apresentação do Quilombo do CLA pela aluna
29 Aline Santiago também foi adiada pela própria aluna. **ORDEM DO DIA: 1)**
30 **Nota de Pesar (Professores Letícia Rebollo Couto, Luci Ruas e Clécio**
31 **Quesado);** O professor Carlos Augusto Moreira da Nóbrega lamentou o
32 falecimento da professora Letícia Rebollo Couto, da professora Luci Ruas e
33 do professor Clécio Quesado, todos da Faculdade de Letras. Considerou
34 importante que as Unidades comuniquem ao CLA as suas perdas para que

35 se possa honrar a contribuição relevante das pessoas à UFRJ. 2)
36 **Apreciação da Ata da Sessão de 09.10.2024;** Submetida, a mesma foi
37 aprovada por unanimidade. 3) **Proc. 23079.205259/2024-12 – CLA –**
38 **Alteração do Regimento Interno do Centro de Letras e Artes;** O Vice-
39 Decano informou que a alteração proposta pela CLN/CONSUNI foi
40 apresentada na última sessão do Conselho de Centro (09/10/2024), mas
41 foi adiada para esta sessão devido à ausência do corpo discente. Os
42 argumentos do parecerista, s.m.j., foram razoáveis aos conselheiros, pois,
43 segundo o relator da CLN, encontrava-se sem isonomia na forma de
44 executar a votação diferentemente da dos TAEs e professores, ou seja,
45 sem o voto direto do corpo social dos alunos da Pós-Graduação. O
46 principal argumento, que o Decano concordou e defendeu, foi que, como
47 está estruturada a proposta do CLA, no tocante aos alunos de Graduação,
48 os de Pós foram excluídos do texto encaminhado ao Conselho
49 Universitário. A proposta do relator da CLN/CONSUNI foi apresentada aos
50 senhores conselheiros presentes, sem objeções. Pedindo um aparte, a
51 aluna do CALET, Alana dos Reis Fortunato, indagou sobre o procedimento
52 e as regras do Conselho de Centro para se tornar representantes dos
53 Centros Acadêmicos. O Presidente do Colegiado informou que as regras
54 são definidas por cada Centro Acadêmico, sem a interferência da Decania
55 do CLA. 4) **Ofício nº 4423342/2024 - CORIN/SR/PF/RJ - Requisita**
56 **informações sobre denúncia de depredação no Edifício JMM;** O professor
57 Carlos Augusto Moreira da Nóbrega comunicou que a Polícia Federal
58 requisitou informações e manifestação acerca de uma denúncia sobre
59 suposta depredação praticada por uma aluna da EBA no Edifício Jorge
60 Machado Moreira. Algumas informações requisitas foram: Se o fato gerou
61 danos à Universidade, neste caso qual o valor do dano; Se foi efetuado o
62 pedido de ressarcimento de valor a empresa de vigilância e/ou glosado o
63 contrato; Se há imagens de câmera referente ao local, fato que deve ser
64 encaminhado para investigação; Se foi aberto procedimento
65 administrativo relativo ao fato, informando seu número e encaminhando
66 cópia do mesmo com o devido relatório para essa unidade; Se algum
67 servidor presenciou o ato (caso em que deve ser encaminhado nome, CPF,
68 endereço e telefone do mesmo); Informações sobre o número do

69 patrimônio danificado ou subtraído, cópia da ficha de bem e tombamento
70 patrimonial, como valor atualizado do bem nos sistemas de controle do
71 órgão público. As informações requisitadas foram respondidas por email
72 pela Direção da Escola de Belas Artes e pelo Decano do Centro de Letras e
73 Artes, Professor Afranio Gonçalves Barbosa. Com a palavra, a Professora
74 Madalena Grimaldi informou que a Direção da Escola de Belas Artes (EBA)
75 já se reuniu com a estudante envolvida, Maria Luíza Mattos Limp, do curso
76 de Comunicação Visual Design. Durante a reunião, foi esclarecido o
77 impacto do ocorrido para o patrimônio universitário e a comunidade
78 acadêmica, bem como o comprometimento da Escola com a preservação
79 dos espaços e com o respeito às leis de proteção do patrimônio. Reiterou
80 à discente a importância de uma conduta alinhada aos princípios éticos e
81 institucionais, especialmente em relação à preservação dos bens públicos
82 e do edifício Jorge Machado Moreira, que é tombado e protegido por lei.
83 Informou também que a estudante foi orientada a refletir sobre as
84 implicações do ocorrido e as responsabilidades que acompanham a
85 utilização dos espaços e bens da universidade. A mesma se disse
86 arrependida e encaminhou por email a seguinte mensagem: "Venho, por
87 meio deste, expressar minhas sinceras desculpas pelo incidente ocorrido
88 recentemente envolvendo a pixação do prédio. Reconheço que minha
89 ação foi imprudente e irresponsável, motivada por uma ingenuidade de
90 minha parte em relação ao que é permitido ou não, visto que minha ação
91 foi cometida em plena luz do dia na frente do vigia. Após a conversa com a
92 direção entendi a gravidade da situação e o impacto negativo que minha
93 atitude causou à imagem da faculdade e à preservação do patrimônio
94 histórico, o que mais pesou minha consciência foi perceber que outras
95 pessoas tiveram que se responsabilizar pelo meu erro, e isso me causou
96 profundo arrependimento." **5) Proc. 23079.238834/2024-63 – FAU – Pós-**
97 Graduação: Acordo de Cooperação de Cotutela (Fechado) entre a UFRJ e
98 a EHESS (França); Interessada: Letícia Bedendo Campanha Pires.
99 (Relatora: Professora Juliana Melleiro); O Acordo apresentado visa a
100 Cooperação de Cotutela de Tese entre o Programa de Pós-Graduação em
101 Urbanismo – PROURB/UFRJ (Rio de Janeiro, Brasil) e a École des Hautes
102 Études en Sciences Sociales – EHESS (Paris, França) para a doutoranda

103 Leticia Bedendo Campanha Pires (DRE: 123012386), sendo o orientador do
104 PROURB/UFRJ o Prof. Dr. Rodrigo Cury Paraizo, da Área de Concentração:
105 Arquitetura, Urbanismo e Design, e a orientadora da universidade
106 parceira, EHESS, a Profa. Claudia Damasceno Fonseca, da Formação
107 Doutoral “Territoires, Migrations, Développement”. Explicita-se que a
108 estadia na França terá duração de um ano universitário completo, de
109 outubro de 2024 a setembro de 2025. De 2024 a 2027, a aluna estará
110 regularmente matriculada nas duas instituições de ensino superior e
111 deverá permanecer na universidade de origem nos seis meses anteriores à
112 defesa da tese. O título provisório da pesquisa é: “Narrativas Emergentes:
113 morfologia e espacialidades do bairro da Misericórdia na segunda metade
114 do século XIX”. A tese deverá ser escrita e defendida em português, com
115 resumos escrito e oral em francês. Após homologação da defesa e entrega
116 da tese, serão emitidos diplomas de doutorado tanto pela UFRJ, quanto
117 pela EHESS, devidamente reconhecidos no Brasil e na França. Dentre as
118 motivações e justificativas apresentadas, destacam-se: o desejo de
119 expansão, cooperação e mobilidade acadêmica entre pesquisadores
120 brasileiros e franceses; a reconhecida excelência da EHESS na realização
121 de estudos e pesquisas de Ciências Humanas e Sociais; e o contato com a
122 orientadora parceira, Profa. Dra. Claudia Damasceno, que, na EHESS, é
123 uma das diretoras do Centro de Pesquisas sobre o Brasil Colonial e
124 Contemporâneo (Centre de Recherches sur le Brésil Colonial et
125 Contemporain – CRBC), membro do Centro de Pesquisa “Mondes
126 Américains” e, nas palavras do orientador da UFRJ (Prof. Dr. Rodrigo Cury
127 Paraizo): “uma especialista na metodologia e na documentação utilizadas
128 na tese, o que permitirá aprofundar as análises e a interpretação dos
129 dados”. O Professor Carlos Augusto Moreira de Nóbrega submeteu o
130 parecer do relator ao Colegiado. APROVADO por unanimidade; **6) Proc.**
131 **23079.250165/2024-06 – EBA – Acordo específico de cooperação**
132 **Internacional de intercâmbio de estudantes. Escola Superior de Arte e**
133 **Design de Orléans. (Relator: Professor Humberto Soares da Silva);** Trata-
134 se de acordo específico de intercâmbio de estudantes de Graduação e
135 Pós-Graduação entre a Escola de Belas Artes (UFRJ) e a Escola Superior de
136 Arte e Design de Orléans. A Minuta do acordo prevê o intercâmbio de até

137 cinco estudantes a cada doze meses e a duração de cinco anos para o
138 acordo, com possibilidade de renovação do período de vigência. O acordo
139 fortalece a internacionalização da EBA, do CLA e da UFRJ. A ESAD Orléans,
140 reconhecida pela forte dimensão artística envolvida no ensino, tem vasta
141 experiência com programas de intercâmbio, o que favorece a qualidade
142 do acordo. Além disso, está previsto na Minuta que os estudantes em
143 intercâmbio, assim como os estudantes regulares, terão acesso aos
144 equipamentos da instituição anfitriã, como bibliotecas e laboratórios, sem
145 o pagamento de taxas. O acordo possibilitará a troca de conhecimentos
146 sobre Design originados em diferentes contextos culturais, enriquecendo,
147 ampliando e diversificando a formação dos estudantes. Possibilitará,
148 ainda, o desenvolvimento de habilidades linguísticas e o contato com
149 culturas de diferentes nacionalidades. O Presidente do Colegiado
150 submeteu o parecer à apreciação sendo o mesmo APROVADO por
151 unanimidade; **7) Proc. 23079.251581/2024-13 – FAU – Acordo específico**
152 **de cooperação com a Escola Superior Artística do Porto (ESAP) (Relatora:**
153 **Professora Madalena Grimaldi);** O acordo tem como objetivos, em linhas
154 gerais, promover a educação integral, buscar e ampliar os conhecimentos
155 e preservar e difundir a cultura, em benefício do corpo social de ambas as
156 instituições de ensino. A execução do intercâmbio deverá ser
157 administrada pela Coordenação de Relações Internacionais da FAU/UFRJ e
158 pela sua homóloga, podendo cada instituição nomear até 02 estudantes
159 graduandos ou pós-graduandos para intercâmbio a cada 12 meses, sendo
160 que o quantitativo de discentes pode variar em qualquer ano, desde que
161 haja equilíbrio entre as partes. O estudante em intercâmbio pode
162 permanecer na instituição anfitriã por um período de, no mínimo, 06
163 meses, e máximo de 18 meses. Todo crédito acadêmico obtido pelo
164 estudante em intercâmbio durante sua estada na instituição anfitriã será
165 transferido para a instituição de origem em concordância com o
166 regulamento de cada instituição. Para supervisionar a execução das
167 atividades previstas neste Acordo Específico, estabelece-se como
168 coordenadores: Daniella Martins Costa, coordenadora de acordos
169 internacionais da FAU/UFRJ; e a coordenadora acadêmica da ESAP. A
170 duração prevista deste acordo é de cinco (05) anos, podendo ser renovado

171 por meio de Termos Aditivos e qualquer uma das partes poderá rescindir
172 o acordo a qualquer momento mediante concordância mútua ou aviso por
173 escrito à outra parte com seis meses de antecedência. O Presidente do
174 Colegiado submeteu o parecer à apreciação sendo o mesmo APROVADO
175 por unanimidade; 8) Proc. 23079.239967/2024-57 – EBA – Convênio de
176 estágio para várias unidades da UFRJ e o Instituto Nacional de
177 Cardiologia (Aprovado na Congregação da EBA em 30/07/2024)
178 (Homologação); HOMOLOGADO; EXTRA PAUTA: 9) Proc.
179 23079.236797/2021-14 – FAU/PROARQ – Renovação do Contrato com a
180 Professora Colaboradora – Mônica Santos Salgado. (Período: 36 meses).
181 (Homologação); HOMOLOGADO; 10) Proc. 23079.257194/2024-91 –
182 FAU/PROURB – implementação do projeto do Laboratório Urbano
183 Oswaldo Cruz, com financiamento da 4 Novo Nordisk como parte do
184 Healthy Cities Challenge under Cities for Better Health. (Relator:
185 Professor Ronal Silveira); Trata o presente parecer sobre a análise do
186 Projeto proposto pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a partir da
187 coordenadora da proposta, a profa. Adriana Sansão Fontes. Esta proposta,
188 voltada para a implementação de intervenções de urbanismo tático no
189 Bairro Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro, é um desenvolvimento do Projeto
190 Piloto Corredores de Sustentabilidade, criado pelo Escritório de
191 Planejamento da Cidade do Rio de Janeiro como parte da preparação do
192 Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática (PDS2030). Nesse
193 sentido, pode-se observar que um dos pontos fortes da proposta é estar
194 alinhado às metas de sustentabilidade e ações que buscam soluções para
195 questões climáticas como, por exemplo, as altas temperaturas e as
196 enchentes no bairro foco da ação. A ação proposta envolve, em parceria,
197 três entes principais: a universidade, a iniciativa privada e o poder
198 público. Pode-se citar: PROURB-FAU/UFRJ: Lidera o projeto em parceria
199 com a Superwien Urbanism, uma empresa privada de Viena especializada
200 em planejamento urbano sustentável; Escritório de Planejamento
201 (EPL/PCRJ): Representa o setor público e assegura que as intervenções
202 estejam alinhadas às políticas municipais; Quilombo Urbano Agbara Dudu:
203 Participaativamente na manutenção de jardins urbanos e outras
204 intervenções; Escola Municipal Viriato Corrêa: Os estudantes participaram

205 de diagnósticos e implementações, destacando a integração entre
206 projetos urbanos e educação. Entre os resultados esperados, pode-se
207 destacar: Atividade Física e Saúde Comunitária: Melhorias na mobilidade
208 ativa que incentivam estilos de vida saudáveis; Redução de Riscos
209 Ambientais: Soluções como arborização e horas urbanas que mitiguem os
210 impactos climáticos, como ilhas de calor e inundações; Desenvolvimento
211 Comunitário: Oficinas de engajamento da população promovem o senso
212 de pertencimento e fortalecem os laços sociais; Sustentabilidade Urbana:
213 Adoção de espaços públicos e soluções verdes que assegurem a
214 manutenção a longo prazo. Haverá a publicação de um Livro de
215 Resultados ao final do projeto. O objetivo deste livro é documentar todo o
216 processo, incluindo descrições detalhadas de cada fase, amostras de
217 formulário, fotos de atividades e lições aprendidas. O objetivo é
218 compartilhar os conhecimentos e experiências adquiridas. O Professor
219 Carlos Augusto Moreira de Nóbrega submeteu o parecer do relator ao
220 Colegiado. APROVADO por unanimidade; **11) Proc. 23079.254533/2024-87 – EBA – Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica UNIVERSIDAD**
221 **DISTRITAL FRANCISCO JOSÉ DE CALDAS. (Homologação); HOMOLOGADO;**
222 **INFORMES: 1) Marca do CLA nos eventos das Unidades;** O professor
223 Carlos Augusto Moreira da Nóbrega destacou a importância de a logo do
224 Centro de Letras e Artes estar presente nos materiais de divulgação dos
225 eventos, destacando a parceria deste Centro com as Unidades que os
226 promovem. **2) Reunião sobre a escada de incêndio;** O Vice-Decano
227 comunicou que, em reunião no CLA, houve um acordo entre o ETU e a
228 comissão de preparo do projeto das escadas. As escadas serão de ferro,
229 não de concreto. Com isso, o projeto das escadas avança. **3) Convênio**
230 **Escola de Samba Mirim da Portela;** O professor Carlos Augusto Moreira
231 da Nóbrega informou que no dia 5 de dezembro será realizada uma
232 oficina no barracão da escola mirim, que fica dentro da Quadra da Portela.
233 As inscrições podem ser feitas pelo instagram do CLA. Será uma oficina
234 apenas para o CLA e dessa iniciativa sairão projetos de extensão para
235 2025. **4) Evento com a Federação de Associações Muçulmanas no Brasil**
236 **em 2025;** O Decano em exercício noticiou que o Centro de Letras e Artes
237 já separou uma semana de Maio de 2025 com a Escola de Música da UFRJ
238 já separou uma semana de Maio de 2025 com a Escola de Música da UFRJ

239 para um grande evento cultural com a Federação de Associações
240 Muçulmanas no Brasil e com o Instituto de Promoção da Língua e Cultura
241 Árabes, com sede na Arábia Saudita. **5) 2ª sessão remota, se necessária,**
242 **em dezembro de 2024;** O professor Carlos Augusto Moreira da Nóbrega
243 informou que, devido a demanda de processos, é provável que tenha mais
244 uma sessão do Conselho de Centro no dia 18 de Dezembro. E, para
245 constar a Secretaria lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Sr.
246 Decano em Exercício do Centro de Letras e Artes, Professor Carlos
247 Augusto Moreira da Nóbrega.